



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### EDITAL Nº 001, DE 28 DE MAIO DE 2012 - INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL NO ANO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital referente ao acesso para cursos de Graduação da UFSCar ofertados na modalidade de educação presencial, considerando o disposto no artigo 2º, inciso V da Portaria MEC nº 807, de 18/06/2010, publicada no DOU de 21/06/2010, bem como as disposições do Edital INEP/MEC nº 3, de 24/05/2012, publicado no DOU de 25/05/2012.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de 2013 para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal de São Carlos dar-se-á por meio da utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem 2012.

1.2. Poderão concorrer às vagas definidas no item 2 deste Edital somente os candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio até a data estabelecida para matrícula.

#### 2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1 O Processo Seletivo de 2013 oferecerá um total de 2.577 (duas mil quinhentas e setenta e sete) vagas para matrícula no primeiro semestre letivo de 2013, distribuídas entre os cursos de graduação na modalidade presencial, compreendendo os *campi* de São Carlos, Araras e Sorocaba.

2.1.1. Para os cursos da UFSCar, os sábados são considerados dias letivos.

2.2 Poderão ser acrescidas às vagas definidas no item 2.1 deste edital a oferta de vagas no Curso de Agronomia, a ser implantado no ano de 2013, no campus Lagoa do Sino, localizado no município de Buri – SP.

2.3 A UFSCar adotará para o preenchimento das vagas mencionadas nos itens 2.1 e 2.2 deste edital o Sistema de Reserva de Vagas, como parte de seu Programa de Ações Afirmativas, nos termos da Portaria GR nº 695/07 de 06/06/2007.

2.4 A relação dos cursos de graduação e vagas oferecidos pela UFSCar de que trata este edital pode ser consultada pela internet, no endereço eletrônico <http://www.vestibular.ufscar.br/cursospresenciais.pdf>.

2.5 O interessado que não apresentar documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula perderá o direito à vaga.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO NO ENEM 2012

3.1. Os interessados em concorrer às vagas ofertadas pela UFSCar para 2013 deverão submeter-se às provas do Enem – 2012, nos termos do Edital INEP/MEC nº 3, de 24/05/2012, publicado na edição número 101 do Diário Oficial da União, de 25/05/2012 – Seção 3, bem como a outras normas e editais complementares a serem eventualmente publicados pelos órgãos competentes a respeito do Enem 2012.

3.2 Os interessados em concorrer às vagas ofertadas pela UFSCar para 2013, poderão, alternativamente, utilizar os seus resultados obtidos nas provas da edição do Enem aplicadas no exercício de 2011, a depender de normatização a ser emitida pelo Ministério da Educação.

3.3 – O detalhamento dos procedimentos e critérios relativos à forma pela qual a UFSCar fará a seleção dos estudantes, dar-se-á em regulamentação posterior a ser publicada pelos órgãos competentes.

#### 4. DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA

4.1. Os candidatos ao curso de Música – Licenciatura (Educação Musical) deverão, adicionalmente, submeter-se a teste de habilidade específica, conforme regulamentação complementar a ser publicada oportunamente.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Outras informações sobre o processo seletivo para o ingresso de estudantes nos cursos de graduação na modalidade presencial no ano de 2013 serão divulgadas em regulamentação complementar a ser aprovada e publicada pelo Conselho de Graduação da UFSCar.